

# TERMINALIDADE DA VIDA NO CENÁRIO INTERNACIONAL

A eutanásia, como processo, não é permitida na maioria dos países da comunidade internacional.

O suicídio assistido, no momento só é permitido nos EUA, nos seguintes estados: **Washington, Montana e Oregon.**

Na Europa, as leis sobre o tema variam muito. Alguns países toleram a prática de permitir ou autorizar um doente terminal ou desenganado a morrer sem dor. No entanto, o tema continua um forte tabu e muitos países retrocederam em sua atitude de aprovar uma legislação para regular oficialmente a eutanásia.

A **Holanda** foi o primeiro país no mundo a legalizar a eutanásia sob certas condições tal como dispõe a "Lei relativa ao término da vida sob solicitação e suicídio assistido" que entrou em vigor em 1º de abril de 2002, alterando o art. 293 do Código Penal, embora a prática já fosse tolerada desde 1997. A referida lei concede proteção legal aos médicos desde que eles usem de estritos critérios. Em 2003, autoridades médicas registraram mais de 1.800 casos de pacientes que se beneficiaram da referida lei.

A **Bélgica e a Holanda** são as duas únicas nações no mundo a ter prática da eutanásia completamente legalizada; a Bélgica legalizou parcialmente a morte assistida sob condições estritas em 2002, através da Euthanasian Act. A partir daí, qualquer médico que ajude um paciente a morrer não é considerado um criminoso desde que o paciente adulto seja terminal ou sofra de algum mal intolerável e sem esperança de recuperação. A lei não se aplica a menores ou a qualquer paciente incapaz de tomar a decisão conscientemente como os excepcionais. Em dois anos, cerca de 500 mortes foram registradas sob a lei "morte com dignidade".

Na **Inglaterra** a eutanásia é considerada crime passível a 14 anos de prisão, mas o debate é amplo graças a dois casos controversos.<sup>1</sup>

Na **Dinamarca** é vedada a eutanásia ativa, que pode provocar prisões de até três anos, mas admite a validade do testamento vital – ou diretivas antecipadas de vontade.

Na **Noruega**, a eutanásia ativa é ilegal e passível a sentenças iguais a de homicídios. No entanto, a forma passiva da eutanásia é permitida se o paciente e seus familiares a requisitarem - este último no caso de o doente não poder se comunicar.

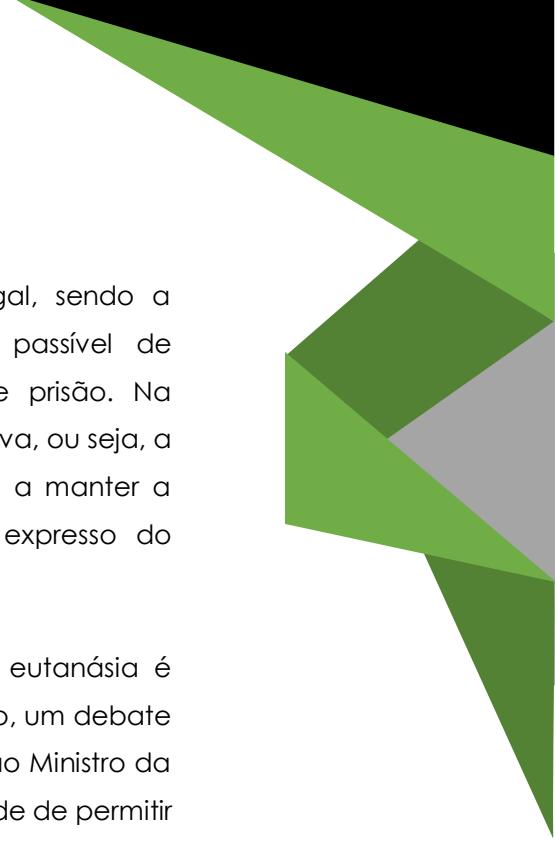
Na **Suécia**, a eutanásia é considerada crime. A morte assistida é uma ofensa passível a cinco anos de prisão. Um médico pode, no entanto, em casos extremos, desligar os parelhos que sustentam a vida.

Na **França**, a prática da eutanásia é ilegal, pois a disposição voluntária do corpo é proibida no país, embora em 30 de novembro de 2004, tenha sido aprovada uma lei permitindo o direito de morrer para pessoas com doenças incuráveis.

No entanto, a ortotanásia, que não é expressamente prevista na lei francesa é considerada permitida. Assim, o paciente pode demandar a medida mediante o uso das diretivas antecipadas.

---

<sup>1</sup> Em maio de 2002, Diane Pretty, de 43 anos e paralítica incurável, morreu após prolongadas batalhas tanto na Corte Britânica quanto na Europaia de Direitos Humanos, que se recusaram a conceder o direito à mulher de ter a ajuda do marido para morrer. Outra paciente grave de paralisia, conhecida apenas como "Miss B", obteve a permissão legal de ter os tubos de respiração removidos. A mulher, que requisitou o procedimento por conta própria, morreu em abril de 2002.



Na **Alemanha** também a eutanásia é ilegal, sendo a prática equivalente ao homicídio e portanto passível de criminalização: de seis meses a cinco anos de prisão. Na Alemanha, contudo, a lei permite a eutanásia passiva, ou seja, a interrupção de um tratamento destinado apenas a manter a vida, mas somente quando mediante pedido expresso do paciente.

Na **Itália**, país de forte acento católico, a eutanásia é proibida e o assunto representa um tabu. Entretanto, um debate vem crescendo no país desde que em 2003 o então Ministro da Saúde trouxe a discussão à tona sobre a possibilidade de permitir o livre-arbítrio às pessoas que se opõem a meios extremos para manter a vida.<sup>2</sup>

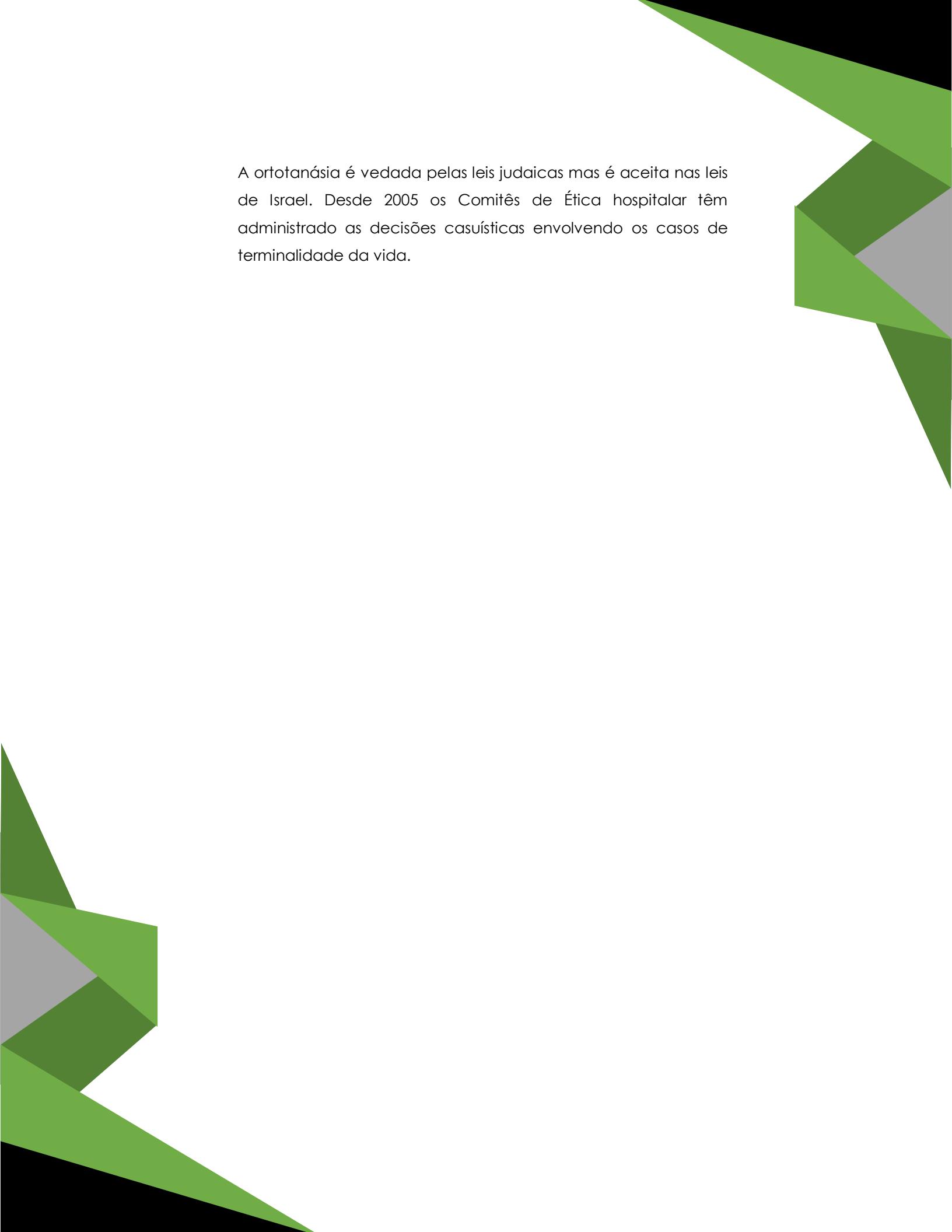
Na **Espanha** o panorama é diferente. A lei espanhola de 1995 determinou que a eutanásia e o suicídio assistido não deviam ser considerados como homicídio.

Na **Suíça**, a eutanásia ativa recebe veto legal, porém a assistência passiva do suicídio é legal, pois desde 1942, uma brecha na legislação permite o chamado suicídio assistido para quem não tem chance de recuperação. O paciente tem de administrar a dose letal prescrita por conta própria em seu corpo, sem a ajuda médica em clínicas especializadas para isso presentes no país, como a referida Dignitas em funcionamento desde 1998.

Em **Israel** a lei penal veda a prática da eutanásia – seja no âmbito da lei judaica, seja no âmbito da lei do Estado de Israel.

---

<sup>2</sup> Em dezembro de 2003, contudo, um jovem italiano foi sentenciado a 18 meses de prisão por ajudar sua mãe, que sofria do fatal mal de Lou Gehrig - esclerose lateral amiotrófica (ELA) -, a ir à Suíça para morrer. O Papa João Paulo II, quando gravemente enfermo preferiu falecer em seus aposentos naturalmente.



A ortotanásia é vedada pelas leis judaicas mas é aceita nas leis de Israel. Desde 2005 os Comitês de Ética hospitalar têm administrado as decisões casuísticas envolvendo os casos de terminalidade da vida.